



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 07 / 11 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1540/16

Data 03/11/16

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro e ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização de um encontro ecumênico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

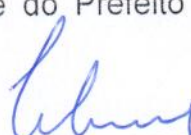
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para Igreja Evangélica Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.614/0001-11, com sede na Tancredo Neves na cidade de Capitão Leônidas Marques, PR, para realização de um encontro ecumênico regional, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2016.

§ 1º. A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, sendo que as despesas não custeadas com o incentivo desta Lei serão de responsabilidade da entidade beneficiada.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável pela organização do evento, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No:1346 / 2016

Data/Hora:04/11/2016 11:26

Projeto de Lei:001.540

Assunto:Concede auxílio financeir

Origem:Poder Executivo

Responsavel: *Henrique Sitorcino*

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1540/16

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar auxílio financeiro e ceder as dependências do Ginásio de Esportes, para a realização de um encontro ecumênico regional.

A cedência sem a cobrança de valor algum, visto a grandeza do evento.

Por outro lado, o encontro trará inúmeros fiéis da região ao nosso Município, ocasião em que possibilitará que estes conheçam o nosso potencial, quer no comércio, no turismo, no agro negócio etc.

Este Projeto de Lei atende solicitação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de nosso Município, que tem sua sede administrativa na cidade de Capitão Leônidas Marques.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 03 de novembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 2578/16

Três Barras do Paraná, em 02 de novembro de 2016

Exmo. Sr.

João Batista de Souza

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

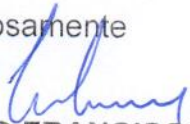
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1540/16, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro e ceder instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização de um encontro ecumênico.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

04/11/2016


Responsável pelo Setor de Protocolo

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 3.540/36 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **NERCEU DE SOUZA, ANTENOR C. DA MOTTA e ANTÔNIO A. LECHINSKI**, reuniram-se em data de 07 / 31 / 36 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 3.540/36 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 / 31 / 36

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA
Presidente

ANTENOR C. DA MOTTA
Secretário

Antonio A. Lechini
ANTÔNIO A. LECHINSKI
Membro



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.540/16 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: **ANTÔNIO DEZAN, ADÃO LINO e ANTENOR C. DA MOTTA**, reuniram-se em data de 07 / 11 / 16 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.540/16** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 / 11 / 16

ANTÔNIO DEZAN
Presidente

ADÃO LINO
Secretário

ANTENOR C. DA MOTTA
Membro